



FREGUESIA DE BIDOEIRA DE CIMA

Acta Número Um

Aos vinte dias do mês de Outubro de dois mil e vinte e um, pelas dezanove horas, reuniu na sua sede o executivo da Junta de Freguesia de Bidoeira de Cima, saído do acto eleitoral de vinte e seis de Setembro e definido em reunião de instalação da Assembleia de Freguesia realizada em dezoito de Outubro de dois mil e vinte e um, com a seguinte composição:

Presidente – Tiago Miguel Gago dos Santos

Vogal – Hugo Marto Viera

Vogal – Telma Alexandra Agostinho do Outeiro

Como primeiro acto definiu-se o âmbito das actividades a desenvolver por cada um dos vogais que durante o presente mandato vão coadjuvar o presidente, que assume todas as funções definidas na lei e representa a freguesia em todos os actos, em juízo e fora dele.

Assim, ao vogal Hugo Marto Vieira é atribuída a organização financeira e contabilística da Junta de Freguesia em função do Pocal, o acompanhamento das colectividades e a coadjuvação e substituição do presidente sempre que tal lhe for solicitado.

À vogal Telma Alexandra Agostinho do Outeiro é atribuída a organização administrativa, o secretariado da Junta de Freguesia o acompanhamento das escolas da freguesia, a acção social e ainda a coadjuvação e substituição do presidente sempre que tal lhe for solicitado.

Caberá ao presidente da Junta, além das responsabilidades inerentes à lei, a coordenação dos recursos humanos da Junta de Freguesia, o acompanhamento das obras a efectuar e a gestão dos assuntos com a Câmara Municipal e outras entidades.

Neste contexto, porque o desenvolvimento da actividade da junta e a agilização de procedimentos assim o exige, foi deliberado, também por unanimidade, autorizar o presidente a assumir despesa até ao montante máximo de dois mil e quinhentos euros. Destes actos, fica o presidente obrigado a dar conhecimento pormenorizado ao restante executivo durante as reuniões semanais.

Telma L
Hugo Viera

Foi também decidido alterar o dia e horário de atendimento ao público para as quartas-feiras das catorze e trinta às dezassete e trinta minutos, bem como o dia de reunião de executivo e atendimento sob marcação prévia que passará a ser às quartas-feiras das dezoito às dezanove horas.

Destas reuniões será feita uma acta mensal.

Mais foi decidido manter as contas bancárias em uso e as características actuais necessárias à sua movimentação.

Foi também discutido e decidido por unanimidade manter a delegação de competências na funcionária administrativa da Junta de Freguesia, Sónia Mendes do Pinhal, para representação dos membros da Junta de Freguesia em actos simples e de mero expediente, bem como para:

- Emitir e assinar certificados de vida, dentro do modelo descrito e aprovado pela lei do Código do Processo Administrativo;
- Autenticar documentos conforme o previsto na lei;
- Emitir e assinar documentos comprovativos da composição do agregado familiar a apresentar nas escolas, nos bancos, nas operadoras de telecomunicações e demais entidades do género.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelas vinte horas, da qual se lavrou a presente acta que foi lida e assinada pelos presentes.

O Presidente 

A Secretária Telma Outeiro

O Tesoureiro 